



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE LEI N.º20 /2022

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 20/2022 que dispõe sobre a afixação nas paradas de ônibus de placas com a indicação dos horários e o itinerário do transporte coletivo urbano nos pontos de espera em Caçapava/SP.

Entendo portanto, que a propositura é **legal e constitucional**.
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022

Waldemir da Silva
Membro-Relator

Adilson Henrique França
Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

